

Este documento reúne **informações gerais e orientações práticas sobre o PADG, o Curso de Iniciação à Docência (CID) e o Estágio Docência**, com foco nos procedimentos que devem ser observados pelos discentes do PPGEQ. Ao final, é apresentado um **guia rápido**, que resume as principais etapas, prazos e cuidados necessários para o cumprimento das atividades.

Este documento NÃO SUBSTITUI a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Em caso de divergência entre as informações apresentadas neste documento e o disposto na referida Resolução, **prevalecerá sempre o texto da Resolução**. O documento está disponível na página da PPG/UFRN, e sua leitura é **fortemente recomendada a todos os discentes de pós-graduação da UFRN**.

1. PADG, CID e Estágio Docência

O Programa de Assistência à Docência na Graduação (PADG) tem como objetivo contribuir para a formação dos estudantes de mestrado e doutorado para a docência no ensino superior, por meio da participação em atividades acadêmicas na Graduação.

O PADG compreende duas etapas:

CID / formação didático-pedagógica → Estágio Docência

O **Curso de Iniciação à Docência (CID)** corresponde ao componente curricular didático-pedagógico que prepara o pós-graduando para a docência e deve possuir carga horária mínima de **60 horas**. O CID pode ser concluído antes ou cursado concomitantemente ao primeiro Estágio Docência.

O **Estágio Docência** corresponde à atuação do estudante de Pós-Graduação em atividades acadêmicas de um componente curricular da Graduação, sob supervisão docente. Trata-se de uma atividade de formação, não correspondendo à substituição do professor responsável pela disciplina.

2. Quem deve realizar?

O PADG é obrigatório para todos os bolsistas CAPES. Também poderá ser exigido por outras agências de fomento ou pelas normas do Programa.

Curso	Período mínimo
Mestrado	1 semestre letivo
Doutorado	2 semestres letivos

3. Como fazer?

PASSO 1 – Cursar o CID

O aluno deve ter sido aprovado em um CID/componente didático-pedagógico com carga horária mínima de 60 horas ou estar matriculado nesse componente no mesmo semestre em que realizará o primeiro Estágio Docência.

O CID pode ser ofertado por outros Programas de Pós-Graduação da UFRN. Por isso, o aluno deve:

- **consultar antecipadamente no SIGAA quais PPGs estão ofertando o componente;**
- verificar o período de matrícula do PPG responsável pela oferta, pois os Programas podem ter calendários de matrícula diferentes;
- solicitar a matrícula pelo SIGAA dentro do prazo (Figura 1);
- informar seu orientador e a Coordenação do PPGEQ, pois ambos deverão realizar as respectivas validações no SIGAA.

Importante: A oferta e o período de matrícula do CID podem não coincidir com o período de matrícula do PPGEQ. Portanto, cabe ao aluno verificar previamente a oferta do componente e se planejar para realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido. **A observância dos prazos e a realização da matrícula são de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a).**

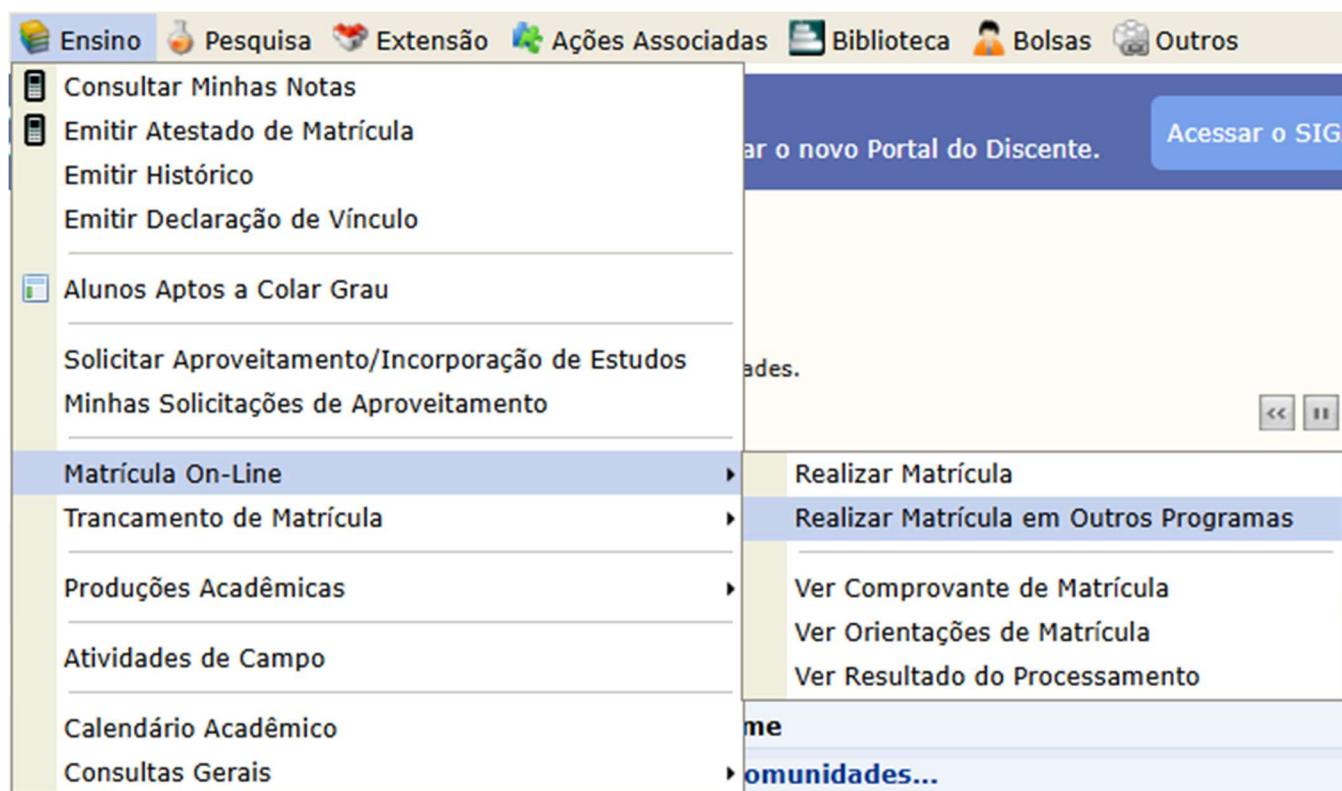


Figura 1. Busca de componentes curriculares em outros programas de pós-graduação da UFRN.

PASSO 2 – Escolher a disciplina e o supervisor

O aluno deverá escolher uma disciplina da Graduação compatível com sua formação e área de atuação e definir o professor que supervisionará o estágio. É permitida a atuação em somente uma turma de Graduação por semestre.

Importante: o professor supervisor deve acompanhar o estudante ao longo de todo o processo do Estágio Docência, desde o planejamento das atividades até sua conclusão. Recomenda-se que o aluno mantenha contato com o supervisor durante todas as etapas e solicite sua orientação sempre que necessário, especialmente na elaboração do Plano de Atuação, na execução das atividades de docência e na preparação do Relatório Final.

PASSO 3 – Elaborar e submeter o Plano de Atuação

Para cada semestre de Estágio Docência, o aluno deverá elaborar um Plano de Atuação, contendo:

- identificação do estudante e do componente curricular;
- justificativa e objetivos;
- atividades previstas;
- carga horária e frequência;
- metodologia;
- avaliação.

O Plano deverá ser submetido no SIGAA e aprovado pelo Programa.

Atenção aos prazos: os prazos para submissão dos documentos relativos ao Estágio Docência não são definidos pelo PPGEQ, mas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN) e constam no Calendário Acadêmico da UFRN. Os alunos devem acompanhar essas datas com atenção, pois os prazos são rígidos. **A observância dos prazos é de exclusiva responsabilidade do(a) aluno(a).**

PASSO 4 – Realizar o Estágio Docência

Após a aprovação do Plano, o estudante deverá desenvolver, ao longo do semestre, as atividades de docência assistida previstas, sob supervisão docente.

PASSO 5 – Submeter o Relatório Final

Ao final do semestre, o aluno deverá elaborar e submeter no SIGAA o Relatório Final, contendo:

- atividades realizadas;
- resultados e dificuldades;
- contribuição do estágio para sua formação docente;
- sugestões.

O Relatório Final deverá ser submetido dentro do prazo estabelecido pela PPG/UFRN no Calendário Acadêmico.

IMPORTANTE

O Estágio Docência não será homologado se:

- o Plano de Atuação não tiver sido submetido e aprovado;
- o Relatório Final não tiver sido submetido e aprovado.

Após a homologação, o Estágio Docência será registrado no histórico escolar como atividade curricular individual.

Para mais informações: Para informações detalhadas sobre o PADG, CID e Estágio Docência, consulte a **Resolução nº 008/2022-CONSEPE** – Regulamento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN, disponível na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN).

Consulte também o **Calendário Acadêmico da UFRN** para verificar os prazos definidos pela PPG/UFRN para submissão do Plano de Atuação e do Relatório Final do Estágio Docência.

PADG – GUIA RÁPIDO PARA DISCENTES DO PPGEQ

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO

1. CID E ESTÁGIO DOCÊNCIA



CID

(Formação didático-pedagógica)

Componente curricular que prepara o pós-graduando para a docência.

Carga horária mínima: 60 horas



ESTÁGIO DOCÊNCIA

Atuação do estudante em componente curricular da Graduação, sob supervisão docente.



O CID pode ser concluído antes ou concomitantemente ao primeiro Estágio Docência.



O PADG é obrigatório para todos os bolsistas CAPES.

2. COMO FAZER? – PASSO A PASSO

1



CURSAR O CID

Cursar e ser aprovado em CID/componente didático-pedagógico com carga horária mínima de 60 horas.

2



ESCOLHER DISCIPLINA E SUPERVISOR

Escolher uma disciplina da Graduação compatível com sua formação e área de atuação e definir o professor supervisor.



Importante: o supervisor deve acompanhar o estudante em todas as etapas do Estágio Docência. Peça ajuda e orientação sempre que necessário!

3



ELABORAR E SUBMETER O PLANO DE ATUAÇÃO

Elaborar o Plano para o semestre contendo: objetivos, atividades previstas, metodologia, carga horária e frequência e avaliação. Submeter no SIGAA e aguardar aprovação do Programa.

4



REALIZAR O ESTÁGIO DOCÊNCIA

Desenvolver, ao longo do semestre, as atividades de docência assistida previstas no Plano, sob supervisão docente.

5



SUBMETER O RELATÓRIO FINAL

Ao final do semestre, elaborar e submeter no SIGAA o Relatório Final com atividades realizadas, resultados, dificuldades, contribuição para sua formação docente, sugestões e parecer do supervisor.



ATENÇÃO AOS PRAZOS!

Os prazos para submissão do Plano de Atuação e do Relatório Final **NÃO SÃO** definidos pelo PPGEQ, mas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN) e constam no Calendário Acadêmico da UFRN.

Os prazos são rígidos. Fique atento!



Após a homologação, o Estágio Docência será registrado no histórico escolar como atividade curricular individual.

PARA MAIS INFORMAÇÕES



Consulte a Resolução nº 008/2022-CONSEPE – Regulamento Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN, disponível na página da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PPG/UFRN):
<https://ppg.ufrn.br>



Consulte o Calendário Acadêmico da UFRN para verificar os prazos definidos pela PPG/UFRN para submissão do Plano de Atuação e do Relatório Final do Estágio Docência.